



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras-Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

CONSIDERANDO o ofício 0147/2021 da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueiras pedindo manifestação acerca do despacho de Nº 00548/2021 do TCE-CE que trata da falta de informação a respeito do julgamento da Prestação de Contas de Governo – Exercício 2014;

CONSIDERANDO que o Presidente tomou conhecimento a partir da manifestação por parte do órgão ministerial;

CONSIDERANDO que o aviso de recebimento – AR do documento enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, consta como servidora que recebeu a correspondência a Sra. Maria Salete Ferreira Rodrigues;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade que tenha conhecimento de irregularidades promover as devidas apurações;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Com fulcro no Art. 158 da Lei Municipal 382/93 (Estatuto do Servidores Públicos Municipais) instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor da servidora MARIA SALETE FERREIRA RODRIGUES.

Art. 2º - Com base no que dispõe o Art. 159 do mesmo diploma legal supra citado, nomeia a Comissão do PAD composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: ANA PONTES TAVARES, ADEMIR RODRIGUES DOURADO e ANTONIA TAINAH DE SOUSA SAMPAIO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

Art. 3º - Com fundamento no Art. 162 do Estatuto dos Servidores Público Municipais determina o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização do PAD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dezoito (18) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2.021).

  
**Raimundo Nonato Bezerra Moreira**  
Presidente